



CAMPO LARGO

Ofício nº 031/2016

Campo Largo, 25 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que institui O Plano Municipal de Saneamento Básico participativo e a respectiva Política Municipal de Saneamento do Município de Campo Largo, que tem por objetivo promover o planejamento de ações voltadas a esta área.

A falta de saneamento ou adoção de soluções ineficientes traz danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo que, por conseqüência, influência diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

O Plano em discussão tem pro meta esta redução, além das preocupações em questão, este Projeto contempla o diagnóstico de caracterização do Município e das instituições que prestam os serviços de saneamento Básico, contemplando a avaliação de sua capacidade financeira de endividamento, correspondendo ao início do diagnóstico atual da situação do Município para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico, procurando estabelecer um planejamento das ações de saneamento de forma que atenda aos princípios das políticas nacional que seja construído por meio de uma gestão participativa, envolvendo a sociedade no processo de elaboração, visando à melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, a universalização dos serviços, o desenvolvimento progressivo e a promoção da saúde pública.



CAMPO LARGO

O Plano Municipal de Saneamento Básico envolve fases como diagnóstico da situação do saneamento e seus impactos na qualidade de vida da população; definição dos objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços, estabelecimento de projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, planejamento de ações para emergências e contingências, desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e implantação do plano municipal de saneamento básico.

Assim sendo, tendo em vista a necessidade de exame e discussão acerca do tema em voga, que é de suma importância a toda população, além de atender os ditames legais pertinentes a matéria, facilitando a ação, fiscalização e cumprimento das leis respectivas, esperamos contar com o apoio desta nobre Casa Legislativa, no sentido de aprovar o presente projeto.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

(a).

Affonso Portugal Guimarães.

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.